



## Indicação Nº 449/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Instalação de Placa Proibido Parar em toda extensão da Rua Bambina Amábil Chaluppe, Amador Bueno**, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Instalação de Placa Proibido Parar em toda extensão da Rua Bambina Amábil Chaluppe, Amador Bueno**, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido, Parada de Veículos nos dois lados da rua causando assim transtorno na movimentação dos Veículos que circulam nesta Via, a instalação da placa proibido parar, minimiza a frustração dos motoristas e a necessidade de buscar alternativas quando o estacionamento inadequado obstrui áreas importante da via como circulação de caminhões e Ônibus dificultando assim as manobras dos Veículos, Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração. Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2025

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 449/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2025. PROTOCOLO 2263/2025 - 30/01/2025 13:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 69G6-KEUY-2KOU-Z785





Indicação Nº 449/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2025. PROTOCOLO 2263/2025 - 30/01/2025 13:31 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 69G6-KEUY-2K0J-Z785





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=69G6KEUY2K0UZ785>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 69G6-KEUY-2K0U-Z785**





## Verificar Solicitação

### Detalhes do processo:

Nº 449/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Instalação de Placa Proibido Parar em toda extensão da Rua Bambina Amábile Chaluppe, Amador Bueno, nesta municipalidade.

Autoria: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

### Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

### Unidade responsável:

### Unidade responsável:

PMI - SSMU/DT

### Observações:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**  
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SSMU - DEMUTRAN nº 156/2025.**

**Itapevi, 13 de maio de 2025.**

**Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.**  
**À Secretaria de Governo.**

**Assunto: Sinalização de trânsito.**

**Ref.: Processo Digital n 010201/2025 – Indicação nº 449/2025.**

Prezado Senhor,

Informamos ao Nobre Vereador, que foi realizado a vistoria no local indicado, **defere-se** a solicitação, será incluída na programação para execução.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Israel Ricardo Carneiro**  
Chefe de Departamento.

Ilmo. Sr.  
Jonatas Felipe Francisco.  
Secretário de Governo.



# Assinaturas do documento



"Memorando Demutran nº 156 indicação 449 2025  
Deferido"

Código para verificação: **YRTR51F8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ISRAEL RICARDO CARNEIRO** (CPF: \*\*\*.599.768-\*\*) em 13/05/2025 às 16:56:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/12/2023 - 14:25:06 e válido até 05/12/2123 - 14:25:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010201/2025** e o código **YRTR51F8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

**Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:**

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

### **ATENÇÃO!**

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

### **Observação:**

Segue o parecer do Departamento.

**Data de finalização:**

14/05/2025

**Horário de finalização:**

07:59

**Usuário de finalização:**

Adnilza Aparecida Barroso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de maio de 2025

**Ofício S.G. nº 1629/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 449/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança E Mobilidade Urbana - Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1629 -2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **4MROW095**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 16/05/2025 às 16:00:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010201/2025** e o código **4MROW095** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.